



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ASSESSORIA TÉCNICA 1 - C-PROESP/D-GEMP/DMAE

ANÁLISE DE RISCO

1. ANÁLISE DE RISCO

Segundo o [Decreto Municipal 21.589/2023](#), a análise de riscos e a matriz de riscos, essa última quando cabível, deverão ser elaboradas na fase preparatória pela equipe de planejamento da contratação e juntada aos autos do processo de contratação até o final da elaboração do Termo de Referência e/ou Projeto Básico, podendo ser atualizada, caso sejam identificados e propostos, respectivamente, novos riscos e controles considerados relevantes.

Conceitos básicos:

Risco: evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos da contratação. O risco é medido em termos de impacto e de probabilidade;

Evento de risco: é a materialização do risco que gera algum impacto para a contratação;

Dano: impactos decorrentes de um evento de risco que se realizou;

Probabilidade: chance de um evento de risco ocorrer;

Ação preventiva: atos para diminuir a probabilidade de um risco;

Ação de contingência: atos para diminuir o impacto de um risco.

Assim, segundo o [Decreto Municipal 21.589/2023](#), a análise de riscos consiste no documento que identifica os riscos que podem comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, avalia-os, define a estratégia de tratamento por meio de ações que visam reduzir a probabilidade de ocorrência e ações de contingência, para a hipótese de consumação, bem como define os responsáveis pelas ações de tratamento e contingência.

A elaboração da Análise de Riscos deve partir da identificação dos riscos e da respectiva probabilidade de ocorrência e impacto. Assim, é possível definir a resposta aos riscos – reduzir, evitar, aceitar ou compartilhar - e estabelecer estratégias para cada situação.

A classificação qualitativa dos riscos é realizada em termos de probabilidade de ocorrência e potencial impacto. Para tanto, sugere-se as seguintes escalas de probabilidade e impacto.

Escala de probabilidade

Descrição	Frequência	Peso
Muito baixa	Acontece apenas em situações excepcionais. Não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência	1
Baixa	O histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência.	2
Médio	Repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte	3
Alta	Repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte	4
Muito alta	Ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.	5

Escala de impacto

Descrição	Frequência	Peso
Muito baixo	Compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultados.	1
Baixo	Compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultados.	2
Médio	Compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultados.	3
Alto	Compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultados.	4
Muito alto	Compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultados.	5

1.1 - DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO RISCO

ANÁLISE DE RISCO									
#	FASE DE ANÁLISE	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE (AÇÕES PREVENTIVAS E DE CONTINGÊNCIA)	RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DO RISCO
R1	Fase de planejamento da licitação	N/A	N/A	N/A.	-	-	-	-	-
R2	Fase da licitação	Questionamento de Licitantes / Impugnações	Insuficiência de detalhamento no projeto ou incorreções no orçamento	Atraso na contratação	3	5	15	Correto detalhamento do projeto, revisão do projeto e do orçamento.	A-TEC1
R3	Fase da licitação	Ausência de Interessados	Insuficiência na divulgação, desinteresse nas Empresas	Atraso na contratação	2	5	10	Adequado processo de licitação e divulgação.	GLIC
R4	Fase da execução contratual	Incorreções no projeto	Incertezas na elaboração do projeto, alterações nas condições de solo do local	Atraso na execução da obra	2	3	6	Correto detalhamento do projeto, correta gestão técnica da obra, tanto pelo executor quanto pela fiscalização.	A-TEC1 e Executor
R5	Fase da execução contratual	Impactos climáticos durante a execução da obra	Excesso de chuvas, principalmente se forem repentinas	Atraso na execução da obra, perda de material.	3	3	9	Correto planejamento da obra pelo executor	Executor
R6	Fase da execução contratual	Atrasos de fornecedores	Alterações no mercado, falta de planejamento do executor em sua cadeia de suprimentos	Atraso na execução da obra	3	3	9	Correto planejamento da obra pelo executor	Executor
R7	Fase da execução contratual	Atrasos nos pagamentos pelo DMAE	Alterações ocorridas nos fluxos e sistemas da PMPA	Impactos financeiros no fluxo de caixa do executor	1	4	4	Padronização de procedimentos e organização das estruturas de Gestão Contratual no DMAE	C-FISCON



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Gil Faccin**, Técnico Responsável, em 26/05/2026, às 16:33, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **39396512** e o código CRC **8D376FFD**.